

05 / 05 / 2024

Aprovado por
unanimidade



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ

Projeto de Lei nº 037/2024.

“CRIA O PROGRAMA ‘FIM DE SEMANA NA ESCOLA’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art.1º - Fica criado o Programa “FIM DE SEMANA NA ESCOLA”, no âmbito do Município de Santa Terezinha.

Art. 2º - Este programa constará de atividades culturais, esportivas e de lazer oferecidas por servidores públicos municipais, pais de alunos e voluntários, ao menos em um final de semana a cada mês, aos alunos, aos seus pais e aos jovens residentes nas proximidades das escolas públicas municipais onde ocorrerá o programa.

Art. 3º - O programa estará vinculado as Secretarias Municipais de Educação, Esportes e Cultura e será regulamentado pelo Executivo Municipal no prazo de 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Art. 4º - O programa contará com dotação própria, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual, suplementadas se necessário.

Art.5º - Esta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Terezinha, em 02 de fevereiro de 2024.


Salomão Cordeiro de Oliveira
Vereador - Republicanos

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem a finalidade de unir um pouco mais aquelas pessoas que estejam interessadas na educação de nossas crianças.

É também objeto do Projeto, conseguir um melhor e maior relacionamento entre pais, alunos e mestres, que podem fazer da escola um ambiente ainda mais saudável, onde as dúvidas e os problemas podem ser sanadas dentro do ambiente escolar.

Um convênio maior entre as partes interessadas na educação de nossos filhos, auxilia no bom relacionamento entre as bases que sustentem a educação, as famílias, os mestres e a instituição, razão pela qual espero o apoio dos meus dignos pares para aprovação deste Projeto de Lei.

O projeto também beneficiará os jovens que residem nas imediações das escolas utilizadas no programa e também dará uma utilidade ainda maior as escolas municipais que ficam fechadas nos finais de semana.

Por todo o exposto conto com o apoio dos nobres vereadores.

Câmara Municipal de Santa Terezinha, em 02 de fevereiro de 2024.


Salomão Cordeiro de Oliveira
Vereador – Republicanos